



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE

Art. 1° Estabelece ponto facultativo no dia **13 de outubro (sexta-feira)**, um dia após o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 10 de outubro de 2023.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente